



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025 FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS FIRMADO EM 03 DE JANEIRO DE 2025**

Que entre si realizam, o Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal em **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Abastec. Combustível e Transp. Uez-Klose Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RS 587, KM 01, cidade de Rodeio Bonito/RS, inscrita no CNPJ nº **12.363.228/0001-25**, representada neste ato pelo Sr. Vanderlei Luís Uez, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilhos, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF nº 235. 435. 740 – 000 e da Cédula de Identidade nº 6011371454, expedida pela SSP-RS doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM pelo** presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato Nº 02/2025 do Pregão Presencial nº 12/2024 para fornecimento de combustíveis para frota de veículos do Município de Rodeio Bonito RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

Cláusula Primeira – do Valor: Em face da redução ocorrida nos preços dos combustíveis e conforme documentação comprobatória apresentada pela contratada, NF nº000035668 série 001 de 11/04/2025 e NF nº 37094 série 001 de 14/05/2025, p/ o Óleo Diesel Comum, em conformidade com a cláusula oitava do Contrato nº 02/2025, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 02/2025, a partir de 15 de maio de 2025, passando o preço do Óleo Diesel Comum a vigorar conforme quadro abaixo:

Itens	Discriminação	Valor Unitário contrato	Último valor de Reajuste	Percentual de Reajuste %	Valor Unitário Reajustado
02	Óleo Diesel Comum	R\$ 6,36	R\$ 6,41	- 4,6185 %	R\$ 6,11

Cláusula Segunda: O presente aditivo está fundamentado conforme previsto na alínea “d” do inciso II, do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021

Cláusula Terceira: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Rodeio Bonito - RS, 19 de maio de 2025.

Abastec. Combustível e Transp. Uez-Klose Ltda
CNPJ: 12.363.228/0001-25
Contratada

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Contratante

De acordo em data supra:
Assessoria jurídica.
Leonardo Zatti
OAB/RS 125.423